



Mineiros, 23 de fevereiro de 2024.

Prezados (as),

Informamos uma retificação para inclusão de informação complementar ao Termo de referência, referente aos **valores mínimos das coberturas** para a contratação em curso (Processo nº 2024009810), estabelecidas abaixo:

Morte Acidental: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Invalidez permanente por acidente: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Despesas médico-hospitalares e odontológicas: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Seguro funeral por morte acidental: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Esta retificação visa garantir que as condições das contratações semelhantes anteriores sejam mantidas.

Salientamos que todas as demais cláusulas e condições do Termo de referência e aviso de contratação permanecem inalteradas.

Laise Mazurek
Diretora de Administração